

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER nº 075/2006
Projeto de Resolução nº CM-017/2006

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Resolução nº CM-017/2006, que homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Consciência Negra”, para o ano de 2006.

FUNDAMENTAÇÃO

Após minucioso estudo, no que concerne a iniciativa, a proposição ampara-se no art. 45, III, da LOM.

Quanto à matéria que lhe constitui objeto, a proposição está ancorada nos arts. 11, caput 122, III da LOM, em consonância com os arts. 171, I da Constituição Estadual e art. 30, I da Constituição Federal, em especial a Resolução nº 333, de 7 de fevereiro de 2006, que cria a Comenda “Consciência Negra”.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Resolução nº CM-017/2006.

Divinópolis, 27 de abril de 2006.

Anderson José Ribeiro Saleme
Relator

Edmar Antônio Rodrigues
Secretário

Marcos Vinícius Alves da Silva
Membro

Rozilene Bárbara Tavares
Consultora Jurídica – OAB/MG: 66.289